

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Microrregião**

**EDITAL Nº 283/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HU-Furg**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de 1 vaga existente no(a) HU Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - FURG - RS - HU-Furg, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo para lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Analista de Tecnologia da Informação** (listagem específica para ampla concorrência) 4º ROBSON DE CARVALHO;

2. Relação de candidatos convocados, **em caráter suplementar**, conforme ordem de classificação:

2.1 **Analista de Tecnologia da Informação** (listagem específica para ampla concorrência) 6º GIOVANI PARENTE FARIAS; 7º RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO; 10º JOVANIA MENEZES DIAS; 11º ANTONIO COSTA GOMES DA SILVA; 12º SAMUEL JOSE DE VARGAS; 13º BRUNA CAMARGO ZAMBON DA ROCHA; 14º VITOR AUGUSTO SCHWEITZER; 17º VICTOR MIRANDA PEREZ; 18º FABIO ROBERTO DA SILVEIRA; 21º GIONATTA MARCON MOCELLIN; 23º FABIO JOSE HOMANN CORDEIRO; 24º FELIPE VIEIRA DA SILVA; 25º MAYRON DA COSTA BEZERRA; 26º EDUARDO ABREU XAVIER; 27º LUCAS PEREIRA MATOS; 28º FERNANDO CESAR YAMAMOTO; 30º FABRICIO COMIN; 31º EDUARDO ABILIO REOLON; 32º ALVARO CAVALER PESSOA DE MELLO; 33º THALITA PEREIRA DA CUNHA; 35º NOEL ROBERTO DE PAIVA FILHO; 36º EZEQUIEL RIBEIRO VEIGA; 37º SEDIMAR ANTONIO BORTOLIN; 38º MATHEUS SILVEIRA ESTIMA; 39º ANDRE LUIZ DOS SANTOS FIGUEIREDO JUNIOR; 40º BRUNO SEIXAS BONFATI; 41º JOSIANE BULOW GOMES; 42º GILBERTO OLIVEIRA MARQUES JUNIOR; 43º GUSTAVO DAPONT CAYE; 44º LEONARDO VILELA PINHEIRO; 45º FERNANDA DAMASCO; 46º ARTHUR ZARDIN REHFELD; 47º GUILHERME ANTÔNIO KREICH; 48º FELIPE BALZER; 49º FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTANA; 51º MAURICIO GABRIEL ECKSTEIN; 52º FERNANDO FANTINEL DA SILVA; 53º MATHEUS DA ROCHA LEITE; 54º EVERTON TRINDADE; 55º LEANDRO FERREIRA CANHADA; 56º ROBERTO AGUIAR ALAM; 57º DIEGO SOUZA DA ROSA; 58º EDERSON RONEI IGANCI BLAAS; 59º PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA; 61º NEIMAR MENDES LIMA;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão realizar manifestação de interesse ou de desistência até o dia 02/02/2025, seguindo as orientações encaminhadas pelo e-mail sigp@ebserh.gov.br .

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes (01 vaga), será respeitada a ordem de classificação, limitando-se a contratação de 01 vaga existente.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 07/02/2025, às 09h, à Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

# Edital de Convocação

---

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. Antes da entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 07/02/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. Nos dias 10 a 13/02/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 14/02/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

6. O(s) candidato(s) que não manifestarem interesse, não comparecendo nas datas estipuladas, serão considerados desistente(s).

7. A desistência do(s) candidato(s) nesta convocação para o HU Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - FURG - RS - HU-Furg implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 11.4 do edital normativo.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente